



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Assinado digitalmente
JOÃO PAULO SCHETTINO
MINETI/0863882705
16/12/2021 - 17:26:02

LEI Nº 1.444/2021

ALTERA A LEI Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E NOMENCLATURA DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica revogado o Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 246, de 14 de maio de 1996.

Art.3º [...]

Parágrafo único. Revogado

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

